



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Aprovada**, com as alterações sugeridas,  
em reunião da CAENE de 22.10.2025

  
**Hugo Patrício Oliveira**  
Presidente da Comissão

**RESOLUÇÃO N.º /2025**

**Recomenda ao Governo soluções que promovem a autonomia energética nacional, através da descentralização no sistema energético, do reforço do armazenamento, da gestão ativa e da criação de microrredes locais e vales solares**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo:

- 1 – A criação de um regime que permita o funcionamento isolado de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) durante interrupções da rede elétrica, mediante a utilização de tecnologia de isolamento, e que preveja soluções de armazenamento de energia que garantam a segurança e a conformidade regulatória.
- 2 – O desenvolvimento e a implementação do modelo de baterias virtuais, inspirado em experiências de países como Espanha, que permite o registo e aproveitamento da energia excedente de forma flexível, incluindo:
  - a) A utilização do saldo energético em diferentes residências do mesmo titular;
  - b) A partilha com familiares ou membros da comunidade;
  - c) A utilização solidária, com vista à compensação de faturas energéticas de famílias em situação de vulnerabilidade.
- 3 – A simplificação e digitalização do processo de registo e venda de energia excedente, nomeadamente, criando uma plataforma pública integrada de correspondência entre microprodutores e comercializadores de energia, facilitando a celebração de contratos.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- 4 – A criação de um programa nacional de incentivo à constituição de microrredes locais resilientes, que inclua financiamento para:
- Instalação de produção descentralizada e soluções de armazenamento locais, sempre que tecnicamente adequadas;
  - Sistemas digitais de gestão energética;
  - Constituição e funcionamento de cooperativas energéticas comunitárias.
- 5 – O aumento da resiliência da rede elétrica nacional por via da:
- Garantia de que os projetos de energias renováveis façam a migração para inversores *grid forming* com capacidade *ride-through*;
  - Existência de condensadores síncronos e outras tecnologias modernas de inércia e estabilidade da rede de transmissão, em zonas críticas, e assegurando que novos projetos de dimensão média tenham sistema de proteção, monitorização remota e conversores de sincronização adequados, de acordo com as últimas práticas do sector elétrico internacional;
  - Aposta em microrredes e, em especial, nas comunidades de energia;
  - Garantia de que as zonas críticas, como grandes cidades ou hospitais, dispõem de sistemas de *islanding* inteligentes, que permitam isolar automaticamente aquela parte da rede, incluindo a geração de energia e as cargas, da rede principal, continuando a operar isoladamente por minutos ou horas;
  - Pesquisa de novas opções de armazenamento de energia em grande escala para absorver variações de produção e aproveitar capacidade não utilizada devido ao *curtailment*;
  - Análise da viabilidade da conversão de uma central a carvão encerrada numa central moderna de ciclo combinado com *mix* de hidrogénio verde para integrar maiores níveis de renováveis, para aumentar capacidade de reserva e inércia;
  - Criação de uma autoridade de segurança energética na Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos para proteger as infraestruturas e dados críticos contra ciberameaças, sabotagem ou pontos fracos;
  - Criação de programa de treino para:
    - Formar e atrair técnicos e engenheiros para as operações elétricas, inclusive setores da população sub-representados, como por exemplo as



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- mulheres, em parceria entre sindicatos, empresas, instituições educacionais, associações técnicas, especialistas aposentados e Governo;
- ii) Valorizar estas carreiras com incentivos de retenção de talento;
  - iii) Rever os mecanismos de manutenção e transferência de conhecimentos críticos.
- 6 – Criação de um programa de vales solares ou apoio direto ao investimento inicial em UPAC, destinado a cidadãos e famílias sem possibilidade para investir, que inclua financiamento parcial ou total da instalação, linhas de crédito com condições favoráveis e um regime de pré-aprovação de apoios do Fundo Ambiental, garantindo previsibilidade e segurança ao investimento.

Aprovada em 26 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)

